



Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 004

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 4.774 =

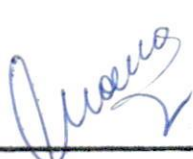
O Senhor LUIZ ANTONIO DE MOURA, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária ILMA PEREIRA ARMENDARIZ, professora, Padrão "I", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 01 (hum) dia de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, referente ao dia 29/06/82, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 2921, de 30 de junho de 1982, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 02 de julho de 1982.



LUIZ ANTONIO DE MOURA

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Gabinete do Prefeito e publicado no Paço Municipal aos 02 de julho de 1982.



MARIA ANTONIA PEREIRA

= Diretor Técnico de Serviços Gerais =